



109

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 00015/2020

OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de SANTA LUZIA-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- **JANIO DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 05.899.416/0001-07.**

End. R DA CAJARANA, 162, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB – CEP: 58.600-000.

Item: 10,11

Valor R\$: 5.985,00

- **ATACADÃO DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 07.556.165/0001-93.**

End. Rua Pres. Castelo Branco, 175 Sala B, Bairro Frei Damião - Santa Luzia-PB - CEP 58.600-000.

Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 14 e 15.

Valor R\$: 34.365,00

- **LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 02.620.327/0001-91.**


End. Pc. Silvino Cabral, 02, Bairro Centro - Santa Luzia-PB - CEP 58.600-000.

Itens: 03, 05, 06, 09, 12 e 13.

Valor R\$: 33.855,00

Perfazendo um valor global de **R\$ 74.205,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinco reais)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 22 de junho de 2020.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.094 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB